



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.452/2018, 29 de agosto de 2018.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1963/18, até a importância de **R\$ 194.023,58** (cento e noventa e quatro mil, vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.20 - Departamento de Tributação

0412500052.016000 - Manutenção do Departamento de Tributação e Posto de Trânsito

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 510 - 105 R\$ 30.000,00

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.30 - Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria

2884300060.001000 - Amortização e Encargos da Dívida contratada/Confessada

4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado – 000 - 117 R\$ 150.000,00

15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais

0824400102.078000 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 476 R\$ 1.000,00

15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

0824300176.004000 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 516 R\$ 1.000,00

15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400102.084000 - Parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 000 - 497 R\$ 4.007,86

15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

0824300176.003000 - Parceria com a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância - APMI

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 000 - 510 R\$ 4.007,86

15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

0824300176.006000 - Parceria com a Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul -

ACAZUL

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 000 - 523 R\$ 4.007,86

Total R\$ 194.023,58

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.20 - Departamento de Tributação

0412500052.016000 - Manutenção do Departamento de Tributação e Posto de Trânsito

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Comunicação PJ – 510 - 610.....	R\$ 30.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças	
07.30 - Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria	
2884300060.001000 - Amortização e Encargos da Dívida contratada/Confessada	
3.2.90.21.00.00.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato – 000 - 116.....	R\$ 60.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.017000 - Convênio 287/17 - Infra Estrutura Urbana	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 - 603	R\$ 26.500,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545200112.069000 - Manutenção do Departamento de Viação e Transporte	
3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e	
Comunicação PJ – 000 - 622.....	R\$ 4.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545200112.070000 - Manutenção do Gerenciamento de Transito	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 422	R\$ 9.500,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas	
2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 427	R\$ 50.000,00
15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	
15.10 - Gabinete do Secretário	
0812200102.076000 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 457	R\$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 000 - 458.....	R\$ 1.000,00
15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400102.090000 - Campanha do Agasalho	
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita – 000 - 503	R\$ 12.023,58
Total.....	R\$ 194.023,58

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 29 de agosto de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 29 / 8 / 2018

Folha: 12 e 13 ed. 1971